



Exma. Senhora  
Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde  
Deputada Maria Antónia de Almeida Santos

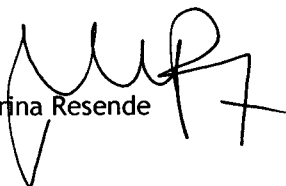
SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
61/9.º/COM/2014	27/02/2014	Nº: 1995 ENT.: 1543 PROC. Nº:	02/04/2014

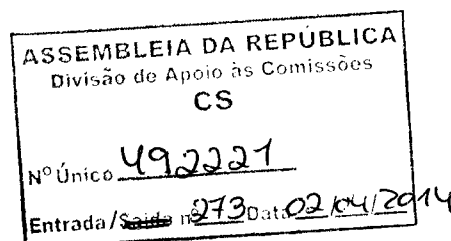
**ASSUNTO:** Resposta ao pedido de informação relativo à Petição n.º 335/XII/3ª - iniciativa de Pedro Filipe da Purificação - Comissão de Utentes dos Serviços de Saúde de Portimão - "Defender o Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio (CHBA) e manter todos os serviços de especialidades, recursos humanos e materiais no Hospital de Portimão."

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 3418, de 01 de abril, oriundo do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

  
Marina Resende





Gabinete do Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Ref. n.º 1543

Data 02 / 04 / 2014

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da Secretária de  
Estado dos Assuntos Parlamentares e da  
Igualdade  
Dra. Marina Resende

Sua referência  
Nº 1366

Sua comunicação  
27-02-2014

Nossa referência  
Ent. 2575/2014

**ASSUNTO:** Pedido de informação relativo à Petição n.º 335/XII/3.ª, de 27-02-2014, iniciativa de Pedro Filipe da Purificação – Comissão de Utentes dos Serviços de Saúde de Portimão. "Defender o Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio (CROA) e manter todos 09 serviços de especialidades, recursos humanos e materiais no Hospital de Portimão".

Em resposta pedido de informação relativo à Petição n.º 335/XII/3.ª encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar o seguinte:

A necessidade de criação do Centro Hospitalar do Algarve (CHA), EPE, foi determinada pela constatação da existência de uma situação de desequilíbrio estrutural no Hospital de Faro, EPE, e no Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE, tanto em termos assistenciais como económicos e financeiros. Refira-se que a proposta da criação do CHA partiu da Administração Regional de Saúde do Algarve.

Para além disso, a dificuldade de articulação entre as duas unidades hospitalares, inviabilizava o desenvolvimento de complementaridades e a criação de sinergias entre os hospitais, com reflexos negativos na produtividade e nos custos. Com efeito, os dois hospitais, em questão, encontravam-se numa situação financeira crítica e sem perspectiva de recuperação da sua sustentabilidade no quadro organizacional em vigor, situação agravada pelos seguintes fatores:

- ✓ Progressiva redução de pessoal médico, em diversas especialidades, por força da aposentação de profissionais ou da rescisão de contratos sem possibilidade de substituição;
- ✓ Uma procura de bens e serviços fragmentada, por dificuldade de padronização dos consumos e de uma ação conjunta no mercado, que não permitia obter as melhores condições de fornecimento e preço;
- ✓ A fraca produtividade dos recursos humanos médicos em diversas especialidades, decorrente de desequilíbrios na estrutura de pessoal e na composição das equipas;



- ✓ A existência de custos excessivos com os serviços de suporte e de estrutura, particularmente no CHBA, onde os custos com pessoal absorveram, em 2012, cerca de 82% do valor da produção financiada pelo SNS (excluindo a verba de convergência atribuída ao hospital para subsidiar a exploração no montante de 16,2 milhões de euros).

A manutenção desta situação era insustentável, estando, já então, a comprometer a capacidade assistencial e, sem uma intervenção a curto prazo, seria a própria qualidade dos cuidados prestados que estaria em causa.

Face ao exposto, a decisão de criação do CHA não se revestiu, em momento algum, numa qualquer intenção de ameaça à acessibilidade e qualidade dos cuidados assistenciais, de saúde prestados na região. Pelo contrário, esta decisão foi encarada como um instrumento indispensável para a implementação de medidas de reestruturação da rede hospitalar da região do Algarve, tendo em vista assegurar a continuidade da prestação de cuidados através de uma efetiva integração dos serviços, garantindo, ao mesmo tempo, a sua sustentabilidade financeira futura. Os objetivos delineados, desde o início, com a fusão do Hospital de Faro, EPE, e do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE, foram os seguintes:

- Melhorar a articulação entre os serviços, proporcionando uma coordenação mais eficaz na utilização dos recursos disponíveis de forma a potenciar a capacidade instalada;
- Assegurar uma efetiva integração dos serviços e uma melhoria da prestação de cuidados, em particular, nas áreas de especialidade médica onde mais se faz sentir a carência de recursos humanos médicos - Anatomia Patológica, Anestesiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Dermatologia, Oftalmologia, Ortopedia, Urologia, Pediatria e Psiquiatria;
- Criar condições de sustentabilidade económica e financeira, através da criação de sinergias que permitam uma redução de custos dos serviços de apoio técnico e administrativo e logística;
- Obter efeitos de escala na contratação de bens e serviços, essencial para melhorar as condições de fornecimento e redução de custos;
- Reforçar a capacidade de gestão, mediante uma reafectação de recursos humanos das áreas de apoio geral e suporte à gestão, de forma a permitir um reforço da profissionalização e a constituição de equipas especializadas nas áreas chave de gestão;
- Melhorar a regulação e o planeamento das complementaridades entre as duas unidades hospitalares, minimizando a duplicação e a subutilização da capacidade instalada em cada uma delas.



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Deste modo a atual organização da prestação de cuidados de saúde hospitalares na região do Algarve vai de encontro ao proposto pela Petição nº. 335/XII e permite garantir cuidados efetivos a todos os utentes e de forma mais sustentável.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Luís Vitório